

PORTARIA Nº 344/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **POLLYANA SPELIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 196/2021, de 11/06/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 28 de outubro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 28/10/2021


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

